

Mensagem contundente em defesa da democracia

Supremo pesa a mão contra os três primeiros extremistas julgados pela Corte e os condena a mais de 14 anos de prisão

► MAYARA SOUTO
► RENATO SOUZA
► VICTOR CORREIA

Em duro recado aos golpistas e numa resposta à sociedade brasileira após os ataques terroristas do 8 de janeiro, o Supremo Tribunal Federal (STF) condenou os três primeiros acusados de participar dos atos antidemocráticos a penas que ultrapassam os 14 anos de prisão, além de multas.

Aécio Lúcio Costa Pereira e Matheus Lima de Carvalho Lázaro foram sentenciados a 17 anos e seis meses de detenção cada um — sendo 15 deles em regime fechado. Thiago de Assis Mathar, por sua vez, foi punido com 14 anos de prisão, 12 e meio em regime fechado.

Os três condenados foram os primeiros de 232 réus que serão julgados pelo STF; acusados de cometerem os mais graves crimes durante os ataques. Outros 1.113, que respondem por delitos mais leves, estão com os processos suspensos, aguardando decisão sobre uma ação de não persecução penal.

Thiago de Assis Mathar recebeu sentença mais branda por não haver imagens dele depreendendo o patrimônio público. Todos os três foram presos em flagrante nos arredores da Praça dos Três Poderes no próprio 8 de janeiro. Ainda não há data marcada para a retomada dos julgamentos.

Aécio Pereira foi o primeiro condenado, em sessão que teve início na quarta-feira. Ele foi flagrado em imagens do dia dos ataques dentro do plenário do Senado e na área externa do prédio. Além disso, em suas redes sociais, publicou vídeos de invasão, incentivando outros extremistas a participarem.

Na quarta-feira, o relator dos processos no STF ministro Alexandre de Moraes, votou pela condenação do réu a 17 anos e seis meses de prisão. Já Nunes Marques defendeu dois anos e meio de reclusão.

Na retomada do julgamento, ontem, o ministro Cristiano Zanin ressaltou que os fatos foram graves, com uso de "intensa violência para gerar vários danos". Ele classificou os extremistas de "turba golpista", que não concordava com o resultado das eleições. O magistrado votou por 15 anos de cadeia.

Já Edson Fachin seguiu o relator: Luís Roberto Barroso defendeu 11 anos; e André Mendonça, oito anos (leia mais na página 4).

No total, oito ministros votaram pela sentença por cinco crimes apresentados pela Procuradoria-Geral da República (PGR), e outros três, pela condenação parcial.

Romero Coutinho/SC/STF



Os três condenados foram os primeiros de 232 réus que serão julgados pelo STF, acusados de cometerem os mais graves crimes

Saiba mais

Cálculo da pena

A definição da pena compreende os seguintes fatores:

- Abolição violenta do Estado Democrático de Direito: 5 anos e seis meses
- Golpe de Estado: 6 anos e seis meses
- Dano qualificado pela violência e grave ameaça: 1 ano e seis meses
- Deterioração de patrimônio tombado: 1 ano e seis meses
- Associação criminosa armada: 2 anos



Aécio Lúcio Costa Pereira
Condenado a 17 anos e seis meses de prisão



Matheus Lima de C. Lázaro
Condenado a 17 anos e seis meses de prisão



Thiago de Assis Mathar
Condenado a 14 anos de prisão

acompanharam o voto de Moraes pela punição do réu com 14 anos de prisão. Zanin concordou com a condenação, mas por 11 anos. Barroso, por sua vez, definiu nove anos e seis meses. Já Kassio Nunes Marques votou, como no julgamento anterior, por dois anos e seis meses, assim como André Mendonça, que apontou que o réu deveria responder por apenas um crime e ter quatro anos e dois meses como penalidade.

"Influenciável"

O último condenado foi Matheus Lima de Carvalho Lázaro. A PGR afirmou que ele teria chegado na manhã de 8 de janeiro passado pelo acampamento em frente ao Quartel-General do Exército e decidido a pé até a

Esplanada dos Ministérios. Ele teria invadido o Congresso, quebrando janelas e lâmpadas. O extremista foi preso em flagrante próximo ao Palácio do Buriti.

Em áudios e vídeos exibidos na sessão, o réu aparece dizendo à esposa que era melhor "destruir Brasília, do que ele (o governo Lula) transformar o país todo na Venezuela". Ele também pediu intervenção militar e clamava por "guerra".

Moraes comentou que o episódio era "excessivamente comprovado" e tinha um pouco dos outros dois casos, já que apresentava provas concretas, testemunhas e confissão do réu. O magistrado previu a mesma pena do primeiro julgado na sessão: 17 anos de prisão, sendo 15 anos e meio em regime fechado.

A advogada de Carvalho Lázaro, Larissa de Araújo, fez um discurso repleto de emoção, chorando, e acusou os ministros da Corte de desrespeitarem a Constituição. Ela disse ainda que o acusado seria influenciável e "muito novo", com 23 anos, e não sabia o significado de intervenção militar.

Toffoli, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes, Fachin, Rosa Weber e Fux acompanharam o relator. Já Zanin e Barroso concordaram com a condenação do réu, mas diminuíram a pena para 15 anos e 11 meses e meio, respectivamente. Nunes Marques votou como nos dois casos anteriores, por dois anos e meio de pena. Mendonça não participou da votação por problemas de saúde, segundo a presidente da Corte, Rosa Weber.

Nós poderíamos estar em algum lugar contando a história da nossa derrota, mas nós estamos aqui, graças a todo um sistema institucional, contando como a democracia sobreviveu"
Gilmar Mendes,
ministro do STF

A democracia brasileira correu risco real, e o 8 de janeiro foi a parte mais visível de uma história que transitou sobre os subterrâneos e que ainda vamos conhecer integralmente"
Luís Roberto Barroso,
ministro do STF

A deposição do governo dependeria de atos que não estavam ao alcance dessas pessoas. Qualquer ação de golpe de Estado dependeria de uma ação de outras forças, basicamente, os militares"
André Mendonça,
ministro do STF

Ministro chama de "patético" ataque de advogado

Responsável pela defesa de Thiago de Assis Mathar, o segundo réu julgado pelo STF; o advogado Hery Waldir Kattwinkler Junior provocou o ministro Luís Roberto Barroso, num momento classificado pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do processo, como "patético".

Barroso esperou o fim da sustentação oral para esclarecer: "Eu já mais disse que eleição não se

ganha, se toma. Essa é mais uma fraude", enfatizou.

Em seguida, explicou que a frase era do senador MeCIAS de Jesus (Republicanos-RR). "Eu, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, recebi o senador MeCIAS de Jesus, de Roraima. Ele disse: 'Apóio o presidente, porém sou contra o voto impresso'. Por duas vezes no meu estendo, venci eleições no mesmo

papel e me tomaram as eleições'. E (MeCIAS) disse: 'Eleição em Roraima não se ganha, se toma', relatou.

O magistrado afirmou que, pouco depois dessa conversa, esteve em evento na Câmara para expor a defesa do voto eletrônico. "O (ex-deputado federal) Jhonatan de Jesus (filho de MeCIAS de Jesus) falou comigo, e brincou-me que eleição de Roraima não

se ganha, se toma. Editaram minha fala. Tiraram o contexto de que era uma fala do senador MeCIAS e tiraram (menção) a Roraima. E divulgaram mundo afora."

Já Moraes iniciou seu voto, pela condenação do acusado, e aproveitou para criticar a provocação do advogado. "É patético que um advogado suba à tribuna do Supremo Tribunal Federal com discurso de

ódio, com discurso para postar depois nas redes sociais. Talvez pretendendo ser vereador do seu município no ano que vem. Digo, com tristeza, que o réu aguarda que ele venha aqui defender tecnicamente. O advogado não analisou nada, absolutamente nada. Preparou um discursinho para postar em redes sociais", disparou o magistrado. Hery Kattwinkler foi

candidato a deputado estadual em São Paulo, em 2022.

O relator ainda debochou do momento em que o advogado atribuiu erroneamente a frase "os fins justificam os meios" ao livro *O Pequeno Príncipe*. "Só não seria mais triste porque confundiu *O Príncipe*, de (Nicola) Maquiavel, com *O Pequeno Príncipe*, de Antoine de Saint-Exupéry", ironizou Moraes.

